



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
SESSÃO DE ABERTURA DAS
PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2021 - PROCESSO Nº 205/2021

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura do envelope 2 (Propostas) da Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto Seleção e Contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da obra de paisagismo, urbanismo e iluminação da Praça 1º de junho e entorno no Município de Guaxupé/MG. O ente licitante disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05/10/2021, Caderno Diário dos Municípios Mineiros, pág. 5, Ed. nº 102, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 3108, de 05/10/2021, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. Procedeu-se então a abertura do envelope das empresas habilitadas: 1.CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, com sede na cidade de Monte Belo-MG; 2.COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.323.465/0001-93, com sede na cidade de Ribeirão Preto-SP. Após análise dos membros da comissão não foi identificado nos documentos nenhum vício que desabonasse a documentação apresentada. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação registrou as seguintes propostas: 1ª.CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP no valor de R\$ 178.167,66 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e 2ª COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI no valor de R\$ 178.173,58 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Considerando a ausência das empresas participantes, abriu-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da disponibilização da presente ata no site da Prefeitura de Guaxupé para a eventual interposição de recursos pertinentes às propostas comerciais (art. 109,I,b). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação:

Leandro Cesar Fidelis

Sônia de Freitas Lamim

Denise Fátima Mariano dos Santos

Elizabete de Melo Monteiro